



DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE
CARAPICUÍBA
EE.PROF^a. ANTONIETA DI LASCIO OZEKI

RUA TUNDRA,56 – PAISAGEM RENOIR – COTIA - SP
E-mail: e010522a@educacao.sp.gov.br Tel: 4703-4365

Programa Ensi
Integral



Cotia 16 de novembro de 2022

Edital – Ocupação de Zeladoria

A Direção da EE. Prof.^a Antonieta Di Lascio Ozeki, situada na rua Tundra 56, Paisagem Renoir, Cotia – SP, faz chegar a todos que virem o presente edital ou dele tiver conhecimento, que no período de 17/11/2022 a 25/11/2022, **receberá inscrições de servidores públicos, federais, estaduais e municipais**, por e-mail e010522a@educacao.sp.gov.br ou pessoalmente em nossa secretária de segunda a sexta das 8:00hs as 16hs, interessados em ocupar as dependências desta Unidade Escolar de acordo com o contido na Resolução SE 23 de 18/04/2013.

Requisitos básicos para a ocupação da zeladoria:

- 1- O uso de dependências próprias da zeladoria será preferencialmente ao servidor da própria escola e, quando não houver interessado na unidade escolar, o diretor poderá indicar outro servidor público, em exercício em qualquer outro órgão da administração do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, inclusive praça de serviço ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo
- 2- O servidor público indicado para ocupar as dependências próprias de zeladoria não poderão possuir casa própria em seu nome no município de Cotia, juntando ao processo declaração de próprio punho que comprove essa exigência.

Documentos para Inscrição:

- 1- Apresentar proposta de acordo com as exigências contidas na Resolução SE 23 de 18/04/2013
- 2- Comprovar se funcionário público
- 3- Apresentar antecedentes de boa conduta
- 4- Encaminhar a proposta para e010522a@educacao.sp.gov.br ou entregar pessoalmente na secretaria da escola de segunda a sexta das 8:00hs as 16:00hs no prazo de 17/11/2022 a 25/11/2022.

Disposições Finais: E para que chegue ao conhecimento de todos, torna público o presente edital fazendo afixar no mural da escola, redes sociais e grupos da comunidade escolar bem como publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.